# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/13

Considerando que esta Indicação visa a instalação de sinais sonoros no Município de Salvador, a fim de orientar a pessoa com deficiência visual sobre o sistema de travessia de pedestres, estabelecendo maior segurança evitando assim acidentes de trânsito;

Considerando que o Município de Salvador busca oferecer acessibilidade a todas as pessoas;

Considerando que a instalação dos dispositivos sonoros terá como prioridade, os locais próximos aos institutos e escolas voltados para o tratamento e ensino da pessoa com deficiência visual, bem como no centro da Cidade e locais com intensa circulação de pessoas;

Considerando que os sinais de trânsito emitirão um sinal sonoro, indicando o momento de travessia e outro diferenciado, de espera, em ambos os lados, permitindo assim que a pessoa com deficiência visual possa acompanhar as etapas e cruzar o logradouro com segurança, bem como serão instaladas botoeiras com inscrição em braile;

Considerando que já existe sistema similar em cidades como Brasília e Belo Horizonte;

Considerando que a implantação dos dispositivos sonoros será precedida de campanha informativa e educativa, destinada à população em geral e aos condutores de veículos em particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a instalação de sinais sonoros de trânsito, no âmbito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 04  de fevereiro de 2013.
LEO PRATES